



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO [CONTRATO Nº 001/2023](#)

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.
Contratada: RK Revenda de Petróleo Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do [contrato nº 001/2023](#), com fundamento no artigo 65, §8º e artigo 65, Inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.
Do Valor: Fica adequado o preço unitário do “item 01” do [contrato nº 01/2023](#), gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 6,11** (seis reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo.
Vigência: 24/07/2023 à 19/04/2024.
Processo nº [207/2023](#).
Data de assinatura: 24/07/2023.

Itapemirim-ES, 24 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

papel), pelo período de 12 meses, mediante a Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR
E SUPLENTE PARA O
CONTRATO Nº 004/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Curitiba Nunes**, servidora efetiva investida no cargo em comissão de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, matrícula nº 241, como **fiscal**, e o servidor **Kássio da Rosa Nascimento**, servidor com o cargo em comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº 1875, como **suplente**, do [Contrato nº 004/2023](#), relativo ao Processo nº 446/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem em aço inox com estojo, para as Sessões Solenes da Câmara de Itapemirim, pelo período de 05 meses, mediante a Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR
E SUPLENTE PARA O
CONTRATO Nº 003/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **João Marcos Baptista Santa Rita**, com o cargo em comissão de Gerente Administrativo, matrícula nº 1846, como **fiscal**, e o servidor **Fernando Antônio Moreira Pinheiro**, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 221, como **suplente**, do [Contrato nº 003/2023](#), relativo ao Processo nº 504/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização, modalidade franquia mensal por páginas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (tecnologia a laser monocromática), incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, software de gerenciamento de ativos e auditoria de impressão e consumíveis necessários (exceto

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado, conforme solicitado no processo nº 582/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Servidor(a)	Período de Gozo
Anderson Pereira Peçanha	01 a 30 de agosto de 2023 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280